

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede na Rua Antônio Moises Saadi, nº 470, Sala 06, Bairro Parque Industrial Lagoinha, no Município de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.095-230, Fone (16) 99779-4402, e-mail adm@gruposociete.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.987.662/0001-89, Inscrição Estadual n.º 797363299116, neste ato representado por seu sócio Sr. Alexandre Plentz Fraga, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-15 e portador da Carteira de Identidade nº *****0, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 3 pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	Ambulância com Tração Traseira Tipo A- Descritivo conforme o Termo de Referência	01 UND



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 28 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/C985-9F71-7C1C-ECF6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C985-9F71-7C1C-ECF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 28/08/2026 09:42:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 28/08/2026 12:59:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C985-9F71-7C1C-ECF6>